

PROJETO DE LEI Nº 002/2006

“Dispõe sobre desafetação da Rua Alberto Augusto Ferreira”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Alberto Augusto Ferreira, localizada no distrito de São Francisco da Praia, passa a ser bem público de uso especial, cujas características são as seguintes:

“Mede 12,00 metros para a Rua Santo Antônio; ao lado direito, onde mede 25,00 metros, confina com o prédio nº 121, cadastrado sob o nº 3134.121.3348.0586, pelo lado esquerdo, confina com o prédio nº 79 e 89, cadastrado sob o nº 3134.121.3348.0608.0000, onde também mede 25,00 metros; e no outro lado, divide com imóvel cadastrado sob o nº 3134.121.3348.0414.0000, encerrando a superfície de 300,00 m². As medidas são aproximadas”.

Parágrafo Único – Esta lei será regulada por Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2974/04.

São Sebastião,.....

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/06

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que **“Dispõe sobre desafetação da Rua Alberto Augusto Ferreira”**.

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito na apresentação do referido Projeto desafetar a referida via pública para tornar estacionamento para os usuários dos estabelecimentos de ensino que ali se encontram.

De conformidade com a análise jurídica desta Edilidade o projeto em tela não pode prosperar, visto que um bem de uso do provo em bem de uso especial não dá ao mesmo a faculdade de ser desafetado.

Neste sentido esta Comissão acata a análise da Projur e REJEITA o projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de março de 2006.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE – RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
Ramos

SECRETÁRIO

Solange Rodrigues A.

MEMBRO

